



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

033

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.358 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 03 de março de 1975 a 01 de abril de 1975, ao Sr. SEBASTIÃO MARIANO.

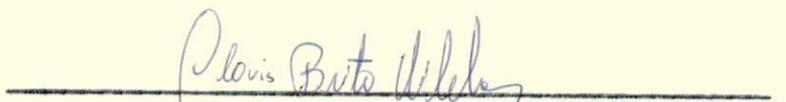
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de fevereiro de 1975.



= GLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=